



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Saúde***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Prestação de Serviços

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 Estudo técnico preliminar para atender a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de moveis para atender demanda da Atenção Primaria em Saude, na estruturação da Sala do CNES(Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde).

**3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 RESPONSÁVEL: Jardel Borges de Vargas.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Critérios de Sustentabilidade;
- b) Critérios de Qualidade;

4.4. O descritivo dos materiais estarão dispostos no Anexo Dados do Objeto;

4.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto: a partir da emissão e envio da nota de empenho assinada pela secretaria solicitante;

**Das quantidades mínimas a serem contratadas por ordem de compra:**

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA POR ORDEM DE
--------	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Saúde***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

	COMPRA POR SECRETARIA
Conjunto para Escritório completo contendo: Mesa em L com duas gavetas com chave (material predominante MDP, Dimensões aproximadas Altura: 75 cm Largura: 150 cm Profundidade: 170 cm); Armário baixo duas portas com chave em MDP (Dimensões aproximadas altura: 81 cm, largura: 91 cm, profundidade: 42 cm), Dois arquivos para pastas suspensas em MDP com quatro gavetas corrediças planetárias reforçadas (Dimensões aproximadas altura: 136 cm, largura: 47 cm, profundidade: 48 cm	01 conjunto

## **5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

5.1 Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

## **6. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

6.1 Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

7.1. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

7.2. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

## **8. DA GARANTIA CONTRATUAL**

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

## **9. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Não haverá de exigências de documentações técnicas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Saúde***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **11. DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

11.1. **Haverá** participação da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.

11.2. Não haverá participação de outros órgãos.

## **12. DA GARANTIA DO OBJETO**

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de execução dos serviços.

## **14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

14.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

## **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

15.1 A solução estudada trata-se de Contratação de empresa para aquisição de moveis para atender demanda da Atenção Primária em Saúde, na estruturação da Sala do CNES(Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde).

15.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

## **16. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

16.1 As quantidades foram estimadas considerando as necessidades de uso imediato, que resultaram no quantitativo solicitado;

16.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades de serviços a serem prestados durante o período é baseada nas demandas e serviços prestados durante os últimos 24 meses.

Refere – se abaixo:

Objeto	Quant. Consumidas 2023	Quant. Consumidas 2024	Quant. estimada Secretarias 2025
Conjunto para Escritório completo contendo: Mesa em L com duas gavetas com chave (material predominante MDP, Dimensões aproximadas Altura: 75 cm Largura: 150 cm Profundidade: 170 cm); Armário baixo duas portas com chave em MDP (Dimensões aproximadas altura: 81 cm, largura: 91 cm, profundidade: 42 cm), Dois arquivos para pastas suspensas em MDP com quatro gavetas corrediças planetárias reforçadas (Dimensões aproximadas altura: 136 cm, largura: 47 cm, profundidade: 48 cm	0	0	01

## 17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## 18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

18.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

## 19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

19.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## 20. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

20.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## **21. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

21.1. A aquisição de moveis para estruturação da sala do CNES-Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde busca dentre outros benefícios esperados, melhoria das condições de trabalho, organização administrativa, otimização do espaço físico, segurança e adequação às normas, além de aumentar a produtividade e contribuir para a qualidade e humanização do atendimento ao usuário.

## **22. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

22.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## **23. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

23.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## **24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

24.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos serviços relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### **24.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:**

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
(X) Risco Baixo    ( ) Risco Médio    ( ) Risco Alto				
<b>DANOS</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios
---	---	---	------------------------	--

**RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO**

( ) Risco Baixo (X) Risco Médio ( ) Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

**RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

( ) Risco Baixo (X) Risco Médio ( ) Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Saúde***

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000*

E-mail: [saude@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:saude@amaralferrador.rs.gov.br)

**25. RESPONSÁVEIS**

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Jardel Borges de Vargas,  
Secretário Municipal de Saúde, Portaria 15.283

Amaral Ferrador (RS), 23 de outubro de 2025.

---

Jardel Borges de Vargas  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 15.283